

# BITIS

**ISSAT**  
**Carnaval**

Boletim Informativo ISSAT - contato@issat.com.br 45 3037 9300 - Edição e Diagramação: Ailton Lima

Edição 012 - Fevereiro de 2016

O Brasil é o terceiro país com mais mortes no trânsito e 38% dos acidentes nas rodovias federais envolvem veículos pesados.

A expectativa é de que mais de 300 mil vidas sejam poupadas ao longo dos próximos 25 anos com a aplicação dos exames toxicológicos via fio de cabelo que agora é obrigatória segundo a Lei Federal 13.103, regulamentada pela Portaria N° 116 do Ministério do Trabalho e pela Deliberação N° 145 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)

Esperamos que com a implementação do Exame Toxicológico, as estradas no Brasil tenham um trânsito mais seguro e livre de drogas.



**Dr. Cesar**

## EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Raio-X

Audiometria

Espirometria

Eletrocardiograma

Eletroencefalograma

Exames Laboratoriais

Teste de Acuidade Visual

Consultas Médicas

Ocupacionais

Tudo em um só Lugar



INSTITUTO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

**3037 9300**

contato@issat.com.br

## Exame toxicológico obrigatório

O Ministério do Trabalho acaba de publicar a Portaria 116/2015 que altera a NR1 e regulamenta a obrigatoriedade de Exames Toxicológicos, exigidos pela Lei Federal 13.103, para motoristas empregados que possuam CNH nas categorias C, D e E.

A partir 2 de março, quando entra em vigor a portaria 116, que regulamenta a Lei do Motorista (13.103/2015), todos os motoristas profissionais terão que realizar exames toxicológicos periodicamente. A medida tem objetivo de aumentar a segurança da vida dos motoristas e terceiros, além da segurança das cargas transportadas. A recusa de motoristas em realizar o exame será considerada infração disciplinar, passível de demissão por justa causa.

Os exames, de urina ou por fio de cabelo, devem ser feitos no mínimo uma vez a cada 30 meses, conforme prevê a Lei do



Motorista, em laboratórios credenciados pelo Inmetro ou pelo CAP, Colégio de Patologia dos EUA. É obrigatório também na admissão e demissão, e tem o objetivo de averiguar o consumo retroativo a 90 dias das substâncias maconha e derivados;

cocaína e derivados, incluindo crack e merla; opiáceos, incluindo codeína, morfina e heroína; anfetaminas e metanfetaminas; "ecstasy" (MDMA e MDA); anfepramona; femproporex; e mazindol.

A lei estabelece que, em caso de resultado positivo, o fato tem que ser comunicado diretamente ao empregado, que terá 15 dias para mostrar ao empregador. Os exames não podem constar em atestados de saúde ocupacional, nem estar vinculados à definição de aptidão do trabalhador.

O **ISSAT** esta apto e pronto para realizar estes exames, solicite uma visite e saiba mais.

### O que é PPRA?

Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

### O que é PCMSO?

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Saiba mais

**3037 9300**



No ISSAT trabalhamos com forte empenho para criar cultura de Segurança e Saúde Ocupacional nos colaboradores, visando assim a preservação da vida e custos menores referentes ao negócio, tendo em vista, a redução do FAP (Fator Acidentário Previdenciário).



## Segurança: Responsabilidade de Todos!

O principal responsável pela sua segurança é você mesmo. Não há ninguém melhor para saber o que fazer da sua própria vida pois, além de ser um profissional competente, você é o único responsável por seus atos.

A pressa, o imprevisto, a falta de atenção às sinalizações, a não utilização ou o uso inadequado dos equipamentos de proteção individual (EPIs), assim como a falsa crença de que tudo permanece igual dentro da rotina diária deixando de se observar pequenos detalhes, estão entre os principais fatores de risco.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil é o quarto colocado mundial em ocorrências fatais no ambiente de trabalho, perdendo apenas para China, Estados Unidos e Rússia; todos os anos são 700 mil acidentes registrados aqui no País.

O impacto financeiro disso é de R\$ 70 bilhões

anuais na folha da Previdência Social de despesas do Sistema Único de Saúde (SUS).

É importante conscientizar e implantar através de um trabalho conjunto entre empregadores, funcionários, governo e sociedade uma cultura de prevenção no Brasil, que apesar de ter evoluído nos últimos anos, ainda precisa amadurecer muito.

Para avançarmos em direção a números favoráveis no quesito de ambientes ocupacionais seguros, devemos trabalhar de forma ordenada, com atenção ao trabalho, respeitando seus limites e os limites dos equipamentos e ferramentas que manuseamos. Antecipar-se aos riscos no nosso trabalho diário, praticar cotidianamente atos seguros e estar sempre vigilantes.

Afinal a Segurança no Trabalho é responsabilidade de todos.

